



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
COMISSÃO PERMANENTE DO COMÉRCIO AMBULANTE - CPCA

EDITAL

A Comissão Permanente do Comércio Ambulante - CPCA, divulga o número de Vagas para Comércio Ambulante em Curitiba nos Parques e na Área Central, seus prazos para inscrição e avaliação.

Editais 01/2023 para o Comércio Ambulante de Curitiba, Parques e Área Central.

Inscrições: período de **26/04/2023 até às 17h00 do dia 26/05/2023**, com avaliação da Comissão Permanente do Comércio Ambulante de Curitiba – CPCA em 29/05/2023.

Inscrição:

Os documentos poderão ser encaminhados por e-mail:
comercioambulante@curitiba.pr.gov.br

ou poderão ser entregues diretamente no Núcleo do Urbanismo da Praça Rui Barbosa, com atendimento presencial agendado pelo site: agendaonline.curitiba.pr.gov.br ou pelo telefone 3313-5830.

Para solicitação por e-mail deverão ser preenchidos todos os campos do requerimento, e assinado pelo requerente.

Link do requerimento:

<https://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/licenca-comercio-ambulante/194>

Documentação necessária:

- CPF e RG;
- Comprovante de endereço oficial, em nome do requerente - **residente em Curitiba** (água, luz, telefone fixo);
- Certidão de casamento, se for o caso;
- Registro de nascimento de filhos menores, se for o caso;
- Certificado do curso de manipulação de alimentos, atual, para venda de produto alimentícios.
- Licenciamento, **CRLV**, para reboques, trailer e veículo automotor adaptado, sendo este último permitido somente para venda de churros e crepes.
- O veículo automotor adaptado, para venda de churros e crepes, deverá estar registrado na **categoria comércio**.

Informações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
COMISSÃO PERMANENTE DO COMÉRCIO AMBULANTE - CPCA

- Estar ciente da legislação vigente para o comércio ambulante de Curitiba, **Lei 6407/1983 e Decretos Municipais 990/2004 e 400/2018.**
- O requerente contemplado poderá solicitar inclusão de preposto ou autorizado, troca ou inclusão de produto ou troca de ponto com outro vendedor, **SOMENTE após 01 (um) ano de trabalho**, com presença confirmada no ponto.
- A prefeitura não disponibiliza equipamento para o ambulante.
- Para comprovação de moradia de aluguel ou COHAB, deverá apresentar o contrato **no ato da inscrição.**

Secretaria Municipal do Urbanismo

Núcleo Descentralizado do Urbanismo da Matriz - NDUMZ

Julio Mazza de Souza
Secretário Municipal do Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
COMISSÃO PERMANENTE DO COMÉRCIO AMBULANTE - CPCA

| Edital 01/2023 de pontos vagos na área central de Curitiba | | |
|---|--|----------------------------|
| Ponto / vaga | Local do ponto | Produto |
| Ponto 094/ Vaga 01 | Trav. Jesuino Marcondes - Pç General. Osório | Frutas e Verduras |
| Ponto 13/Vaga 01 | Rua Cândido Lopes com Dr Muricy | Água de coco |
| Ponto 189/Vaga 01 | R. Visconde de Nacar - Largo Alfredo Parodi - ao lado do Colégio São José. | Cachorro quente (noturno) |
| Ponto 50/Vaga01 | Rua João Negrão - ao lado do correio | Cachorro quente (noturno) |
| Ponto 117/Vaga 01 | Rua Mal. Deodoro com Barão do Rio Branco | Pipoca e Doces secos inds. |
| Ponto 124/Vaga 01 | Rua Cândido Lopes com Ébano Pereira | Pipoca e Doces secos inds. |
| Ponto 132/Vaga 01 | Av. Mal Floriano Peixoto com Jose Loureiro - em frente à CEF | Pipoca e Doces secos inds. |
| Ponto 142/Vaga 01 | Rua Mal Floriano Peixoto, nº5 | Pipoca e Doces secos inds. |
| Ponto 155/ Vaga 01 | Rua Mal Deodoro - Gal. Minerva. | Pipoca e Doces secos inds. |
| Ponto 161/Vaga 01 | Rua Mal Deodoro com Mons. Celso. | Pipoca e Doces secos inds. |
| Ponto 174/Vaga 01 | Pç Senador Correia - na frente da Igreja do Guadalupe. | Pipoca e Doces secos inds. |
| Ponto 191/Vaga 01 | Rua Mal. Deodoro com Presidente Faria | Pipoca e Doces secos inds. |
| Ponto 13828/Vaga 11 | Pç. 19 de Dezembro - ao lado do Colégio | Pipoca e Doces secos inds. |
| Inscrição de 26/04/2023 até às 17h00 do dia 26/05/2023, para análise da 4ªRO da CPCA em 29/05/2023 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
COMISSÃO PERMANENTE DO COMÉRCIO AMBULANTE - CPCA

| PARQUE | Produto | Localização |
|--|------------------------------|--|
| Ponto 400 - Bosque Alemão - Vaga 02 | Pipoca | Portal da Casa Mia |
| Ponto 300- Bosque Zanineli - Vaga 01 | Caldo de Cana | Estacionamento do Bosque |
| Ponto 300- Bosque Zanineli - Vaga 02 | Churros e Crepes | Estacionamento do Bosque |
| Ponto 600 - Parque Cambuí - Vaga 01 | Sorvete pasteurizado | VOLANTE |
| Ponto 600 - Parque Cambuí - Vaga 02 | Doces secos industrializados | VOLANTE |
| Ponto 600 - Parque Cambuí - Vaga 04 | Pipoca e água mineral | Fixo - a definir pela MAPP - obs.: deverá apresentar equipamento híbrido padrão IPPUC. |
| Ponto 600 - Parque Cambuí - Vaga 05 | Churros e Crepes | Estacionamento Central do Parque. |
| Ponto 1000 Parque Tropeiros - Vaga 06 | Sorvete Pasteurizado | VOLANTE |
| Ponto 800 Bq Reinhard Maack - Vg 03 | churros e crepes | estacionamento do parque |
| Ponto novo- Pq Pinhal de Santana | caldo de cana / água de coco | a definir pela MAPP |
| Ponto novo- Pq Pinhal de Santana | pipoca | a definir pela MAPP |
| Ponto novo- Pq Pinhal de Santana | sorvete pasteurizado | a definir pela MAPP |
| Ponto 9000 Parque Olímpico do Cajuru - Vaga 06 | Churros e crepes | Fixo: Estacionamento próximo a quadra poliesportiva |
| Ponto 4500 - Parque Tanguá - Vaga 11 | Sorvete Pasteurizado | Rodízio |
| Inscrição do dia 26/04/2023 até às 17:00 horas do dia 26/05/2023, avaliação em 29/05/2023 pela 4ªRO da CPCA | | |